



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1931/2021

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de placas de identificação do logradouro e Código de Endereçamento Postal – CEP no Bairro Porto Belo, nas vias abaixo especificadas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação de placas de identificação do logradouro e Código de Endereçamento Postal – CEP no Bairro Porto Belo, nas vias abaixo especificadas:

- Rua Anatália Costa Cabral;
- Rua Galdino Agostini;
- Rua Izaura Palmieri Geiacheto;
- Rua Francisca Eleotéria;
- Rua Matilde Bez;
- Avenida Jorge Inácio Franco;
- Rua Doutor Josivalter Vilanova;
- Rua Carlos Roberto da Silva;
- Rua Inácio dos Santos Benitez;
- Rua Oracildo Pedro Marquioro;
- Travessa Alberto Mongelos;
- Rua Angela Aparecida Andrade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação dos moradores locais para instalação de placas de identificação com nomes dos logradouros e Código de Endereçamento Postal – CEP nas vias especificadas. A ausência das placas de identificação



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

torna difícil a localização das ruas citadas, tanto para os pedestres e motoristas quanto para recebimento de correspondências e mercadorias delivery.

Assim, entende-se que o atendimento à presente indicação é de suma importância para solucionar as dificuldades citadas pela comunidade.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021.



Cabo Cassol
Vereador